



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Terça-feira, 19 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 592

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Editais	6
Outros Atos	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis

CNPJ 44.855.443/0001-30

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-9500

Site: www.martinopolis.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis

CNPJ 46.426.573/0001-82

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-1412

Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Terça-feira, 19 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 592

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.894, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 2.341, de 04/12/2002, e respectivas alterações, que cria o Departamento Municipal de Trânsito e a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI;

CONSIDERANDO, a competência estabelecida no artigo 69, VIII e XV da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, que a Administração deve obediência aos princípios Constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, elencados no art. 37, da Constituição da República, art. 111, da Constituição Paulista, e art. 83, da LOM;

DECRETA

Art. 1º- Ficam nomeados os seguintes membros da JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI:

I- INTEGRANTE COM CONHECIMENTO NA ÁREA DE TRÂNSITO

a) JULIO DOS SANTOS DE MELO, RG 47.337.909-0 – PRESIDENTE;

b) RENATO OLIVEIRA DE SOUZA, RG 34.068.725-3 – SUPLENTE DO PRESIDENTE;

II- REPRESENTANTE DO ÓRGÃO EXECUTIVO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

a) JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, RG 19.330.528-8 – TITULAR;

b) ELEISMAR CRISTINA OLIVEIRA AMICCI, RG 20.003.872-2 – SUPLENTE;

III- REPRESENTANTE DE ENTIDADES

REPRESENTATIVAS DA SOCIEDADE LIGADAS À ÁREA DE TRÂNSITO E/OU SERVIDOR PÚBLICO HABILITADO INTEGRANTE DE ÓRGÃO OU ENTIDADE DISTINTOS DO QUE IMPÔS A PENALIDADE

a) PATRICIA KELLY ALVES PEIXOTO GRACIANO, RG 42.171.876-6 – TITULAR;

b) DANIEL DE CARVALHO GOMES, RG 46.188.833-6 - SUPLENTE.

Art. 2º- As atribuições e responsabilidades dos membros acima nomeados encontram-se especificadas no respectivo regimento interno da junta administrativa de recursos de infrações – JARI, aprovada pelo Decreto nº 3.972, de 05/04/2004.

Art. 3º- O mandato dos membros será de dois anos, permitida a recondução por períodos sucessivos.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as do Decreto nº 5.549, de 06/05/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 13 de janeiro de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

DECRETO Nº 5.895, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

DECRETA

Art. 1º- Nos termos do Artigo 69, XIX da Lei Orgânica Municipal, de 28/04/1990, ficam delegados poderes para VICTOR HUGO OZORIO, portador da cédula de identidade RG. 42.149.032-9, lotado no cargo de "DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE", para praticar



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Terça-feira, 19 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 592

Página 3 de 7

e assinar atos necessários junto ao Departamento de Agricultura e Abastecimento.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de janeiro de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

Portarias

P O R T A R I A Nº 33.436, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 11/01/2021 a 09/02/2021, a GERALCINO DE SOUZA, RG 21.511.132 SSP/SP, lotado no cargo de "LIXEIRO II", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 13/02/2010 a 12/02/2015, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 018/2021 e certidão nº 047/2015.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 13 de Janeiro de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.437, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 08/02/2021 a 09/03/2021, a JOSEFA APARECIDA ALVES, RG 26.317.385-9 SSP/SP, lotada no cargo de "AGENTE COMUNITARIO SAUDE - ESF", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 05/04/2015 a 04/04/2020, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 020/2021 e certidão nº 190/2020.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 13 de Janeiro de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.438, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a partir das seguintes datas:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Terça-feira, 19 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 592

Página 4 de 7

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
DOROTEIA AMANDA DIAS BELUCI NOVELLO (30d)	20/01/2021	18/02/2021	08/04/2019 a 07/04/2020
DJALMA CARDOSO GESUINO (30d)	02/02/2021	03/03/2021	11/05/2019 a 10/05/2020
IVANETE BAHIA BARBOSA SILVA (10d)	14/01/2021	23/01/2021	08/01/2019 a 07/01/2021
JOÃO PAULO BORGES PEREIRA (30d)	21/01/2021	20/02/2021	18/11/2019 a 17/11/2020
LAIS FACHIANO MONTEIRO (20d)	07/01/2021	26/01/2021	06/01/2020 a 05/01/2021
LISANGELA PEREIRA DA SILVA (20d)	04/01/2021	23/01/2021	19/02/2016 a 18/02/2018
REGIANE DE OLIVEIRA (30d)	11/01/2021	09/02/2021	10/01/2020 a 09/01/2021
ROSELI SANTANA (20d)	04/01/2021	23/01/2021	20/02/2018 a 19/02/2019
SOLIANE DE OLIVEIRA SILVA (15d)	14/01/2021	28/01/2021	09/05/2018 a 08/05/2019

Prefeitura do Município de Martinópolis, 13 de janeiro de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 33.439, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o contido no Ofício nº 001/21 em que a Comissão Processante solicita prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 06/19;

RESOLVE

PRORROGAR, com fundamento no art. 153, da Lei Complementar nº 38/03, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 06/19, por mais 60 (sessenta) dias, no período de 06/01/2021 a 06/03/2021.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 13 de janeiro de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 33.440, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

NOMEAR, a contar de 08.01.2021, EDERSON DE OLIVEIRABRITO, RG. 32.598.185-1, para lotar o cargo de "ENCARREGADO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA", Referência 12, Grau "A", em comissão.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 13 de Janeiro de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 33.441, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a edição da Portaria nº 33.298/2020 que concede férias regulares;

CONSIDERANDO, o Memorando 160/2021, procedente do Departamento de Contabilidade, que solicita o cancelamento do gozo das férias da servidora PATRICIA FERREIRA DOS SANTOS;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Terça-feira, 19 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 592

Página 5 de 7

RESOLVE

CANCELAR o item 01 (um) da Portaria nº 33.298/2020, que concede férias a “PATRICIA FERREIRA DOS SANTOS”, lotada no cargo de “ESCRITURÁRIO I”.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 14 de Janeiro de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 33.442, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o contido no Ofício nº 002/2021 em que a Comissão Processante solicita prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 01/20;

RESOLVE

PRORROGAR, com fundamento no art. 146, § único, da Lei Complementar nº 38/03, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 01/20, por mais 30 (trinta) dias, no período de 10/01/2021 a 08/02/2021.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de janeiro de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 33.443, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

I - EXONERAR, a partir de 15/01/2021, CLEIDE BRAZIL BATISTA LOPES, RG 22.017.424-6 SSP/SP, PASEP 122.79902.00-3, do cargo de “DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO”.

II - A servidora acima mencionada foi nomeada através da Portaria nº 30.582/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de Janeiro de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 33.444, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

DESIGNAR, a partir de 18/01/2021, RICARDO DA SILVA FRANCO, RG 25.407.715-8 SSP/SP, lotado no cargo de “COORDENADOR DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA”, para responder interinamente pelas funções de “DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO”, Referência “17”, Grau “E”, em comissão.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de Janeiro de 2021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Terça-feira, 19 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 592

Página 6 de 7

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.445, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 25/01/2021 a 23/02/2021, a MARCIA TOMAZINI TEIXEIRA, RG 25.407.420-0 SSP/SP, lotada no cargo de "LEITOR DE HIDRÔMETRO", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 01/04/2011 a 31/03/2016, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 025/2021 e certidão nº 213/2017.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de Janeiro de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.446, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 14/01/2021 a 12/02/2021, a SELMA ELAINE DA SILVA TEJADA, RG 28.825.189-1 SSP/SP, lotada no cargo de "NUTRICIONISTA", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 04/10/2010 a 03/10/2015, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 021/2021 e certidão nº 312/2015.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de Janeiro de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

Editais

Prefeitura do Município de Martinópolis

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

Torna-se público o processo supra p/ aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender os alunos matriculados nas escolas de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública Municipal de Martinópolis, para o ano de 2021, cuja apresentação das propostas dar-se-á 09:00 horas do dia 08/02/2021. Os interessados em participar, poderão retirar o respectivo Edital, na Prefeitura Municipal, no horário normal de expediente, ou site (www.martinopolis.sp.gov.br). Martinópolis, 18/01/2021 – MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA – Prefeito – Comissão de Licitação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Terça-feira, 19 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 592

Página 7 de 7

Outros Atos

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Decisão do Coordenador do Procon Municipal de Martinópolis-SP.

Referente à Reclamação finalizada nº 35.095.001.20-0000245, em que figura como consumidora TATIANE DOS SANTOS NASCIMENTO e como fornecedor SET SAÚDE SIST MÉDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 16.382.833/0001-02 resultado foi FUNDAMENTADA NÃO ATENDIDA, fica concedido, a todos os interessados, a partir da data desta publicação, o prazo de 15 (quinze) dias para oferecimento de recurso, nos termos do artigo 44, da Lei Estadual nº 10.177/98.

O recurso deverá ser entregue na PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS, Departamento de Administração, situado à Av. Cel. João Gomes Martins, 525 – Centro – 19.500-000 – Martinópolis - SP.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Decisão do Coordenador do Procon Municipal de Martinópolis-SP.

Referente à Reclamação finalizada nº 35.095.001.20-0000218, em que figura como consumidora VANACI FONTES DE ANDRADE e como fornecedor BANCO ITAU CONSIGNADO S.A., inscrita no CNPJ sob nº 33.885.724/0001-19 resultado foi FUNDAMENTADA ATENDIDA, fica concedido, a todos os interessados, a partir da data desta publicação, o prazo de 15 (quinze) dias para oferecimento de recurso, nos termos do artigo 44 da Lei Estadual nº 10.177/98.

O recurso deverá ser entregue na PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS, Departamento de Administração, situado à Av. Cel. João Gomes Martins, 525 – Centro – 19.500-000 – Martinópolis - SP.